

REPÚBLICA
DECRETO 14606/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 417.265,97 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 - LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 417.265,97 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco mil, noventa e sete reais), oriundos do superavit financeiro do exercício de 2017, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1452 00889 FUNASA PAC 367/08 - ESGOTO SANITÁRIO-R\$ 277.265,97

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
4.4.90.51.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES
1850 00509 Gerenciamento do Trânsito-R\$ 100.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.009 FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0003.2040 F U N E B O M
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
1870 00515 FUNREBOM - R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
1760 00509 Gerenciamento do Trânsito - R\$ 100.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.009 FUNEBOM - FUNDO DE EST E GRUP DO CORPO DE BOMBEIROS
06.182.0003.2040FUNEBOM
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1920 00515 FUNREBOM - R\$ 40.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0016.1079REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
4041 00889 FUNASA PAC 367/08 - ESGOTO SANITÁRIO - R\$ 277.265,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 11 de maio de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio de
dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças